



CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O **ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 6 do Edital Nº 01/2022, de 22.06.2022, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência, para a realização da **PERÍCIA MÉDICA**, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para a realização da **PERÍCIA MÉDICA** a ser realizada na data de **04 de junho de 2023**.
- 1.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989, e os abrangidos pelas Leis Federais nº 13.146/2015, nº 12.764/2012 e nº 14.126/2021.
- 1.3 A perícia tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência comprovada com a apresentação do laudo com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:
 - I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
 - III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A perícia será realizada na **FUMEC - FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada na Rua Cobre, n. 200, Portão Principal, Cruzeiro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30310-150, **às 08h00**.
- 2.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** desta convocação.
 - 2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário fixado**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.2.2 O ingresso ao local de realização da perícia médica será permitido somente até **às 08h00**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.
 - 2.2.3 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à perícia portando, obrigatoriamente seu documento de identidade original com foto, bem como os seguintes documentos, os quais **serão retidos pela banca**:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGE ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos **últimos doze meses** que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, de acordo com especificação no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência.
- b) outros exames complementares que comprovem a deficiência.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.3 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral.
- 3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agemg22> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.
- 3.5.1 O candidato, cuja a perícia médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agemg22>.
- 3.6 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

SÉRGIO PESSO DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGE ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data	Hora
257003671	Amanda Monique De Souza Aguiar Maia	04/06/2023	08h00
257003573	Cristilan Ismael Andrade Santos	04/06/2023	08h00
257000238	Diego Elias Caldeira Santos	04/06/2023	08h00
257001620	Eduardo Santiago Rocha	04/06/2023	08h00
257002638	Egídio Humberto Peres	04/06/2023	08h00
257000256	Felipe Do Amaral Monteiro Martins	04/06/2023	08h00
257006722	Manuel De Brito Correia Filho	04/06/2023	08h00
257000363	Maria Jose Guerra Ferreira	04/06/2023	08h00
257004943	Pedro Pessoa Moreira Victor	04/06/2023	08h00
257005967	Priscila De Fátima Barbosa Pinto	04/06/2023	08h00
257002458	Raerine Gomes Da Silva	04/06/2023	08h00
257002022	Rafael Simião Marques Pereira	04/06/2023	08h00
257007026	Raniere Fernandes Moura	04/06/2023	08h00
257007030	Renato Flávio Batista E Silva	04/06/2023	08h00
257000112	Rui Gonçalves De Oliveira Sobrinho	04/06/2023	08h00
257003751	Said Boutros Yaghi Neto	04/06/2023	08h00
257000161	Thays Nogueira Farias Malta	04/06/2023	08h00
257008460	Victor Augusto Soares Freire	04/06/2023	08h00
257004604	Vinicius Campos Rodrigues	04/06/2023	08h00